



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE

ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora da Penha**, no Bairro Jardim Peri, na Região Episcopal Sant'Ana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar "*ad nutum Episcopi*" para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, o **Rev.mo Padre Juez Murialdo Dalan, CSJ**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 03 de setembro de 2020.

Dom Jorge Pierozan
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sant'Ana



Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.:

958/20